



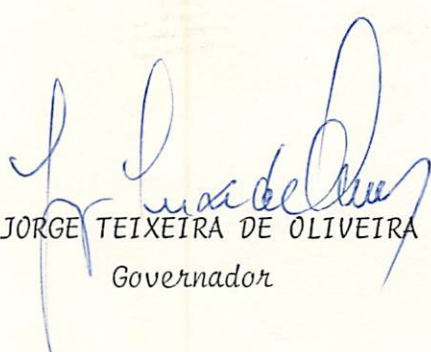
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.665 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VAS CONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Cadastro nº 01.256, para viajar até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 06 a 09.11.83. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 459 do dia 17/11/83
Felina

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base no art. 11, do Ato de Organização de 1981,

Resolve:

Conceder o alvará de funcionamento a sociedade JATÉVE LIZ CONCRETOS DE AÇO, inscrita no Estado de Pernambuco e inscrita no CNPJ nº 01.825, para atuar em todo o território nacional, a fim de atender às demandas de concreto do Estado de Pernambuco, no período de 08 a 03.11.83.

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador